

REVISTAS ÍNTIMAS: VIOLAÇÃO DE DIREITOS E SEUS IMPACTOS PSICOLÓGICOS.

EMANUELLY COLLER DA SILVA ¹
PAMELA STEFANI DALL AGNOL ²
RUBIELLE REBONATTO DA ROSA ³

¹Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – EMANUELLY COLLER DA SILVA ¹

²Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – PAMELA STEFANI DALL AGNOL ²

³Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – RUBIELLE REBONATTO DA ROSA ³

RESUMO: A revista íntima realizada no sistema carcerário é uma prática que visa a segurança e controle nas instituições prisionais. No entanto, essa medida tem sido amplamente discutida devido aos danos psicológicos e no bem-estar dos visitantes e detentos que são causados por esse processo invasivo. O presente trabalho tem como objetivo analisar e discutir os impactos psicológicos negativos que a revista íntima pode causar, bem como buscar outros métodos para a realização da revista íntima.

PALAVRAS-CHAVES: dignidade, integridade, família, mental e scanners.

ABSTRACT: The intimate search carried out in the prison system is a practice aimed at security and control in prison institutions. However, this measure has been widely discussed due to the psychological and well-being damage to visitors and detainees that is caused by this invasive process. The present work aims to analyze and discuss the negative psychological impacts that the intimate magazine can cause, as well as to seek other methods for the realization of the intimate magazine.

KEYWORDS: dignity, integrity, family, mental and scanners.

INTRODUÇÃO

Atualmente a revista íntima vexatória realizada no sistema carcerário brasileiro é um procedimento controverso, que tem alegações de ser necessário para manter a segurança nas prisões. Este procedimento levanta sérias questões sobre os danos psicológicos e de bem-estar dos indivíduos que se submetem a ela. Essa prática consiste na inspeção minuciosa dos corpos dos visitantes, incluindo a exposição de suas genitálias, e é realizada de forma humilhante e degradante, causando traumas psicológicos. A revista íntima vexatória implica em uma perda do controle sobre o próprio corpo e privacidade, resultando em sentimentos de despersonalização e desumanização.

Dentre os principais motivos das visitas está o vínculo afetivo seja ele por laços sanguíneos ou amizade. A visita aos detentos pode ser entendida como uma tentativa de manter os laços familiares e sociais, que posteriormente são fundamentais para reintegração do indivíduo na

sociedade. Tendo em vista a importância do vínculo nota-se a importância de uma mudança nos procedimentos, já que por conta da alta exposição de seus corpos muitos optam por deixar de visitar seus familiares e amigos, prejudicando a saúde mental de ambas as partes.

Embasado nos pontos expostos anteriormente percebe-se que é fundamental explorar alternativas de revistas menos invasivas, buscando um equilíbrio em manter a segurança dentro dos presídios e o respeito, integridade e dignidade das pessoas submetidas à revista. Portanto este trabalho abordará os danos psicológicos e no bem-estar causados e também alternativas de novos modos de revista no sistema carcerário brasileiro.

MATERIAL E MÉTODOS

Esse trabalho foi construído no mês de setembro por meio de buscas online de artigos que estão disponíveis pelo STF, de revistas da área da Radiologia, Psicologia e Direito. O critério adotado para a seleção dos artigos contou com os seguintes temas: psicologia, revista vexatória, scanners, dignidade e integridade. A escolha foi de forma dedutiva, fazendo a leitura e elaboração de discussões.

O objetivo foi elaborado conforme as variações e os dados obtidos a cada artigo que foram retirados da pesquisa em campo. Os artigos estudados são pesquisas científicas gratuitas e que demonstram leis, que foram submetidos do ano de 2018 a 2023. A abordagem é realizada pelo conhecimento obtido em sala de aula e de cunho qualitativo que foi obtida pela leitura dos temas escolhidos e as outras informações obtidas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em toda sociedade é criada normas e leis para estabelecer melhores formas de convivência entre os indivíduos, procurando proporcionar segurança, ordem e dignidade. E assim foi criado as leis ao Direito à Dignidade e Integridade, observando o conceito e o contexto social de todos, o surgimento delas teve como consequência a extinção de penas corporais/físicas e desumanas que poderiam desencadear a morte do indivíduo e dos seus familiares.

Ninguém deve ser submetido a torturas, penas e tratos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada de liberdade será tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano, o que comprova que a responsabilidade de proteger a dignidade humana recai sobre o próprio Estado, a fim de prevenir situações que possam ameaçar a integridade e a dignidade do indivíduo. Além disso, a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que 'o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. (ONU,1992)

Precisamos também falar sobre as formas que ocorrem a violação desses direitos como a tortura e maus tratos situações que fazem com que o ser humano tenha um a dignidade/integridade degradada o que traz grande prejuízo psicológico, físico e social.

A definição para o crime de tortura é dada pela Lei no 9.455/1997 (art. 1º):

I – Constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira

pessoa;

b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;

c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II – Submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo. (ONU,1997)

A revista vexatória faz com que o indivíduo se submeta a uma situação que possa ser considerada constrangedora devido exposição do seu corpo para um agente penitenciário que é um desconhecido para ele, porém é buscado realizar dessa forma para garantir assim a segurança do local. Tal revista é realizada em visitantes de ambos os sexos, mas é mais predominante entre as mulheres já que são elas que realizam a maioria das visitas. Durante a revista os indivíduos são obrigados a se despir totalmente, realizar movimentos desconfortáveis inclusive na frente de seus filhos o que gera um constrangimento ainda maior, o que podemos perceber que se torna uma violação do Direito de Integridade e Dignidade pois como cidadãos em liberdade possuem os mesmos direitos e deveres.

A fim de exemplificar como é feita a revista íntima vexatória abordamos o procedimento de inspeção aplicado a visitantes de prisões no Estado do Paraná, conforme estipulado nas diretrizes de segurança.

[...] i) se for o caso, levantar dobras do corpo, e se mulher, ainda, os seios;

j) se não apontar irregularidade, solicitar que retire a roupa íntima;

k) se homem, levante a bolsa escrotal para verificação, assim como o pênis (se necessário, inclusive, mostrando toda a glande);

l) abaixe o espelho;

m) coloque uma perna de cada lado do espelho;

n) agache-se, lentamente, três vezes de frente, se homem, e três vezes de frente e de costas, se mulher, devendo, em ambos os casos, parar agachado por cerca de 10 segundos;

o) retire o espelho. (José Roberto Rodrigues SANTOS, 2011, p.89-90)

O processo de revista íntima imposto aos visitantes do sistema prisional pode causar sérios impactos na saúde mental e no bem-estar, tais como:

Ansiedade e estresse: A perspectiva de ser submetida a uma revista íntima invasiva pode gerar grande ansiedade e estresse antes, durante e depois da visita afetando negativamente o bem-estar emocional.

Vergonha e humilhação: As mulheres se sentem envergonhadas e humilhadas durante o processo de revista íntima, o que pode prejudicar sua autoestima e autoimagem.

Impacto nas relações familiares: Os indivíduos evitam visitar parentes ou amigos na prisão devido ao medo ou trauma associado à revista íntima podem experimentar tensões nas relações familiares, causando isolamento social.

Desconfiança nas autoridades: A experiência de revista íntima pode levar as visitantes a desconfiarem das autoridades prisionais e do sistema de justiça. (sic, Revista Vexatória Uma Prática Constante, 2021)

Como percebemos são inúmeros os impactos causados pelo procedimento que são realizados com o objetivo de conseguir segurança podemos trazer uma alternativa que possa ser aplicada

no contexto prisional que é utilizada em aeroportos com frequência que são os body scanners. Tal aparelho escaneia minuciosamente todo o corpo de quem passa por ele todos os detalhes e indicando possíveis objetos e/ou substância que estejam escondidos na roupa ou no corpo do visitante o que se assemelha a utilização do raio-x. Se mostra eficiente pois o número de casos de tráfico em locais que possuam esse meio é extremamente baixo e por consequência não expõem o corpo dos indivíduos, sendo que são formados por detectores de metais, body scan, banco detector, raio-x e outros equipamentos eletrônicos.

O CJF informa que o dispositivo faz uma varredura completa dos visitantes em unidades prisionais, identificando objetos suspeitos que estejam sob a roupa ou mesmo no corpo do visitante, incluindo objetos escondidos nas partes íntimas, eliminando assim a necessidade da busca pessoal.(Luciana OTONI,2018)

A utilização desse método ainda é pouco frequente em penitenciárias, mas percebemos que se fosse realizado traria diversos benefícios para ambas as partes respeitando os direitos igualmente.

CONCLUSÃO

Por meio dos dados obtidos concluímos que a revista íntima vexatória ainda muito frequente nas instituições prisionais traz diversos malefícios ao bem-estar dos indivíduos que procuram fortalecer seus laços familiares numa situação desafiadora que por esse constrangimento ocorre o abandono da família que poderiam ter fator terapêutico aos detentos.

Conclui-se ser benéfico outras formas de revista como a utilização de scanner que colaboraram para o bem-estar, estabelecimento da ordem e para a resolução de diversas demandas públicas como por exemplo a diminuição do abandono familiar aos detentos e a diminuição da entrada de materiais que possam causar algum risco.

REFERÊNCIAS

CIRINO, Samia; CASTRO, Bruna. Revista íntima de mulheres visitantes em presídios: vidas normativamente não humanas. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 2022.

COSTA, Diego; NEVES, Jéssica; CUNHA, Paula; SOUZA, Rafael. O uso de scanners nas fronteiras no combate ao narcotráfico e contrabando. Revista Brasileira Interdisciplinar de Saúde. Brasília, 2022. Página Web: <http://revistarebis.rebis.com.br/index.php/rebis>.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. (1948). Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em 15 de setembro de 2023.

Lei nº 9.455 de 7 de abril de 1997. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm. Acesso em 15 de setembro de 2023.
OTONI, Luciana. Scanner corporal humaniza revista íntima e estimula visitas a internos. CNJ, 2018. Página Web: <https://www.cnj.jus.br/scanner-corporal-humaniza-revista-intima-e-estimula-visitas-a-presos-2/>.

REBOLLEDO, Stephanie. Revista íntima em presídios: Violação ao direito da dignidade humana das mulheres? Universidade San Sebastián - Chile: Programa Teixeira de Freitas, STF, 2018. Página Web: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2396/1178344.pdf?sequence=1>.

ROTHENBURG, Walter. Direito à vida e direito à integridade. RIL Brasília a. 60 n. 237 p. 197-215 jan./mar. 2023. Página Web: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/60/237/ril_v60_n237_p197.pdf.

SANTOS, José Roberto Rodrigues (Org.). Práticas de segurança nas unidades penais do Paraná Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, 2011.